



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

ATA Nº004/2022

Da 18ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1ª Sessão Extraordinária, Presidência do Vereador Luis Fernando Torres e Marco Vivian, Secretário.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, reuniram-se os edis que compõem este egrégio Parlamento Caçapavano em Sessão Extraordinária. O Presidente após verificar que havia número legal, com a presença de todos os Vereadores, deu por aberto os trabalhos da Sessão. **Correspondências de Plenário:** Resolução de Mesa nº015/2022 – “Convoca a totalidade dos Vereadores para Sessão Plenária Extraordinária conforme prevê o art.17 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal a realizar-se no dia 31 de janeiro às 14 horas, para a apreciação do seguinte Projeto de Lei: Projeto de Lei Executivo nº4712/2021 que ‘Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caçapava do Sul para o exercício financeiro de 2022’”. Ofício nº27/2022 do Gabinete do Prefeito, encaminhando **Mensagem Retificativa à Lei Orçamentária Anual-LOA 2022** – “Criação e acréscimo junto a Lei Orçamentária Anual-LOA, da Secretaria de Educação, o elemento de despesas de exercícios anteriores para pagamentos de horas extras a Servidores Municipais”. **Esta Mensagem Retificativa foi anexada ao referido projeto de lei Executivo nº4712/2021 da LOA 2022. Ordem do dia: Projeto de Lei Executivo nº4712/2021** – “Estima a receita e fixa a despesa para o Exercício de 2022 – LOA 2022”. **Mensagem Retificativa à Lei Orçamentária Anual-LOA 2022** – “Criação e acréscimo junto a Lei Orçamentária Anual-LOA, da Secretaria de Educação, o elemento de despesas de exercícios anteriores para pagamentos de horas extras a Servidores Municipais”. **Emenda à Despesa nº001/2022, de autoria da Mesa Diretora, ao projeto de lei Executivo nº4712/2021** – “Valores a serem acrescidos no total de R\$ 394.000,00 para reaparelhamento da Câmara Municipal em materiais de consumo, Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; Melhoria e Expansão do Espaço Físico da Câmara Municipal; Manutenção e Pagamento da Folha de Pessoal e encargos da Câmara de Vereadores; Justificativa: A destinação de recursos insuficientes as atividades Legislativas, desde a elaboração do PPA, torna necessária a apresentação e aprovação da presente emenda para garantir recursos suficientes para que o Poder Legislativo exerça sua função de legislar, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, bem como sediar debates de interesse dos cidadãos e a representação do povo Caçapavano em suas queixas e reivindicações”. **Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas ambos favoráveis a emenda. Colocada em discussão e votação a Emenda 001/2022 foi aprovada com 6 (seis) votos favoráveis dos Vereadores:** Marco Vivian, Antonio Almeida Filho, Silvio Tondo, Patricia Castro, Zilmar Araújo e Mariano Teixeira, **tendo recebido 4 (quatro) votos contrários dos Vereadores:** Paulo Pereira, Antônio Carlos Casanova, Jussarete Vargas e Mirella Fernandes. **Em declaração de voto manifestou-se o Vereador Antônio Carlos Casanova** “Senhor Presidente, colegas Vereadores, eu já fui Presidente desta Casa por duas vezes e eu só votei contra porque o Vereador Paulo foi Presidente o ano passado e já devolveu recurso, mas os recurso que vem para esta Casa, pra mim já eram suficientes, mas claro que eu sabia que seria voto vencido e daqui a pouco não sei de onde é que veio este recurso pra ser a mais, mas com certeza o que sobrar será devolvido para os cofres públicos, mas nesse meio tempo a gente fica preocupado por causa da situação e o Vereador Paulo se não me falha a memória devolveu mais de trezentos mil e o orçamento tem a possibilidade de ser maior ainda né, ficou os mesmos limites. E quando eu fui Presidente me lembro que o Prefeito era o Otomar Vivian, ele deixou, rabonou o que deu e me



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

disse se faltar eu te repasso e sobrou ainda por isso que eu estou votando contrário”. **Emenda Substitutiva nº002/2022, de autoria da Mesa Diretora, ao projeto de lei Executivo nº4712/2021** – “Modifica-se o Inciso I do Art.6º do projeto de lei 4712/2021, o qual segue com a seguinte redação: Fica o Poder Executivo autorizado a: I-Abrir no curso da execução orçamentária do ano de 2022, Créditos adicionais suplementares até o limite 1,0% (um por cento) do total das despesas fixadas em por esta Lei; Justificativa: Respeitando o poder de gestão e autonomia do Poder Executivo, vimos apresentar esta proposta de Emenda Substitutiva, visando proporcionar maior transparência às aplicações dos recursos públicos em nosso município; entende que todos estes recursos deverão tramitar nesta Casa através de projeto e lei, para que a fiscalização ocorra de forma efetiva”. **Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final favorável à emenda e da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas contrário à emenda. Colocada em discussão e votação a Emenda Substitutiva 002/2022 recebeu 5 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores: Marco Vivian, Silvio Tondo, Patricia Castro, Zilmar Araújo e Mariano Teixeira, e 5 (cinco) votos contrários dos Vereadores: Paulo Pereira, Antônio Carlos Casanova, Jussarete Vargas, Antonio Almeida Filho e Mirella Fernandes. Como houve empate na deliberação do Plenário o Presidente Vereador Luis Fernando Torres deliberou votando a favor da emenda, assim restou aprovada a Emenda Substitutiva nº002/2022.** Neste momento o Presidente questionou ao Plenário a possibilidade de votação das Emendas Impositivas Individuais e de Bancada ser em bloco. **Consultado, o Plenário, aceitou que assim fosse por unanimidade. Emenda Impositiva Individual nº01/2022, de autoria do Vereador Mariano Teixeira-PP ao projeto de lei do Executivo nº4712/2021, “No valor de R\$6.000,00, objetivo: Associação Caçapavana de auxílio aos Pobres-ACAP (Lar do Idoso Rosinha Borges)”. Emenda Impositiva Individual nº02/2022, de autoria do Vereador Mariano Teixeira-PP ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, “No valor de R\$5.000,00, objetivo: Manutenção das Atividades do CTG Ronda Crioula”. Emenda Impositiva Individual nº03/2022, de autoria do Vereador Mariano Teixeira-PP ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, “No valor de R\$6.000,00, objetivo: Despesas de custeio Liga Feminina de Combate ao Câncer”. Emenda Impositiva Individual nº04/2022, de autoria do Vereador Mariano Teixeira-PP ao projeto de lei nº4712/2021, “No valor de R\$5.000,00, objetivo: Despesas de custeio da Associação Banco da Amizade”. Emenda Impositiva Individual nº05/2022, de autoria do Vereador Mariano Teixeira-PP ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, “No valor de R\$5.000,00, objetivo: Manutenção das atividades do CTG Família Nativista”. Emenda Impositiva Individual nº06/2022, de autoria do Vereador Mariano Teixeira-PP ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, “No valor de R\$8.817,77, objetivo: Manutenção das atividades da Invernada Artística Herdeiros da Tradição (CTG Sentinela do Forte). Emenda Impositiva Individual nº07/2022 de autoria do Vereador Mariano Teixeira-PP ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, “No valor de R\$5.000,00, objetivo: Manutenção das atividades do CTG Sentinela dos Cerros”. Emenda Impositiva nº08/2022 de autoria do Vereador Mariano Teixeira-PP ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, “No valor de R\$5.000,00, objetivo: Manutenção das atividades do PL Guarda Velha”. Emenda Impositiva Individual nº09/2022 de autoria do Vereador Mariano Teixeira-PP ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, “No valor de R\$5.000,00, objetivo: Manutenção das atividades do Grupo Municipal de Cavalgadas Portal do Pampa”. Emenda Impositiva Individual nº10/2022 de autoria do Vereador Mariano Teixeira-PP ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, “No valor de R\$5.000,00, objetivo: Manutenção das atividades do CTG Clareira da Mata”. Emenda Impositiva Individual nº11/2022 de autoria do Vereador Mariano Teixeira-PP ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, “No valor de R\$5.000,00, objetivo: Manutenção das atividades do PTG Ronda das Sesmarias”. Emenda Impositiva Individual nº12/2022 de autoria**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

do Vereador Mariano Teixeira-PP ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, “No valor de R\$5.000,00, objetivo: Manutenção das atividades do CTG Heróis do Seival”. Emenda Impositiva Individual nº13/2022 de autoria do Vereador Mariano Teixeira-PP ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, “No valor de R\$4.000,00, objetivo: Manutenção das atividades do CTG Sentinela do Forte”. Emenda Impositiva Individual nº14/2022 de autoria do Vereador Mariano Teixeira-PP ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, “No valor de R\$69.817,77, objetivo: Compra de matérias de trabalho para os Agentes Comunitários de Saúde-ACS, para os Agentes de Combate a Endemias-ACE (Uniforme, calçado, jaqueta, camiseta, boné, mochila, capa de chuva, guarda-chuvas, entre outros acessórios). Emenda Impositiva Individual nº15/2022 de autoria do Vereador Silvio Tondo-PP ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, “No valor de R\$69.818,55, assunto: Saúde, destinação: Fundo Municipal da Saúde, ao Hospital de Caridade Dr. Victor Lang, objetivo: Custeio para compra de medicamentos para o Hospital de Caridade Dr. Victor Lang”. Emenda Impositiva Individual nº16/2022 de autoria do Vereador Silvio Tondo-PP ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, “No valor de R\$15.000,00, assunto: Esporte, destinação: Associação Caçapava de Futsal, Objetivo: Custeio para aquisição e manutenção de material desportivo e transporte, sendo R\$10.000,00 Categoria Adulto e R\$5.000,00 para Categoria de Base”. Emenda Impositiva Individual nº17/2022 de autoria do Vereador Silvio Tondo-PP ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, “No valor de R\$6.000,00, assunto: Ação Social, destinação: APAE, objetivo: Custeio para despesas com manutenção”. Emenda Impositiva Individual nº18/2022 de autoria do Vereador Silvio Tondo-PP ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, “No valor de R\$10.000,00, assunto: Ação Social, destinação: ASCAI-Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso, objetivo: Custeio para manutenção do prédio e aquisição de equipamentos para melhorar o atendimento prestado aos usuários”. Emenda Impositiva Individual nº19/2022 de autoria do Vereador Silvio Tondo-PP ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, “No valor de R\$4.817,00, assunto: Cultura, destinação: CTG Pampa e Querência, objetivo: Reforma e manutenção do prédio do CTG Pampa e Querência”. Emenda Impositiva Individual nº20/2022 de autoria do Vereador Silvio Tondo-PP ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, “No valor de R\$5.000,00, assunto: Cultura, destinação: CTG Sentinela do Forte, objetivo: Reforma e manutenção do prédio do CTG Sentinela do Forte, no qual desenvolve um trabalho de resgate e de incentivo à cultura tradicionalista do Rio Grande do Sul em nossa comunidade Caçapavana”. Emenda Impositiva Individual nº21/2022 de autoria do Vereador Silvio Tondo-PP ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, “No valor de R\$3.000,00, assunto: Educação, destinação: Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhor das Graças, objetivo: Aquisição de uniforme e material esportivo”. Emenda Impositiva Individual nº22/2022 de autoria do Vereador Silvio Tondo-PP ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, “No valor de R\$6.000,00, assunto: Cultura, destinação: Piquete de Laçadores Guarda Velha, objetivo: Reforma e manutenção do prédio do Piquete de Laçadores Guarda Velha”. Emenda Impositiva Individual nº23/2022 ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, “No valor de R\$5.000,00, assunto: Secretaria de Município da Ação Social, destinação: Liga de Combate ao Câncer, objetivo: Custeio para aquisição de insumos, que irá auxiliar pacientes em tratamento de câncer em nosso Município. Emenda Impositiva Individual nº24/2022 de autoria do Vereador Silvio Tondo-PP ao projeto de lei nº4712/2021, “No valor de R\$7.000,00, assunto: Cultura, destinação: CTG Família Nativista, objetivo: Reforma e manutenção do prédio e Sede Campestre do CTG Família Nativista”. Emenda Impositiva Individual nº25/2022 de autoria do Vereador Silvio Tondo-PP ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, “No valor de R\$8.000,00, assunto: SEAGROPIC, destinação: Secretaria de Município da Agropecuária, Indústria e Comércio, objetivo: Aquisição de Caixas de Água, para atender a demanda da falta de água nas comunidades de nosso Município em função de estiagem



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

enfrentada nos últimos meses. **Emenda Impositiva Individual nº26/2022 de autoria do Vereador Paulo Pereira-PDT ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, no valor de R\$19.817,77, **objetivo:** Repasse para Secretaria de Planejamento-Meio Ambiente para compra de containers de lixo". **Emenda Impositiva Individual nº27/2022 de autoria do Vereador Paulo Pereira-PDT ao projeto de lei nº4712/2021**, "No valor de R\$20.000,00, **objetivo:** Repasse para Secretaria de Saúde para compra de insumos para castração de animais. **Emenda Impositiva Individual nº28/2022 de autoria do Vereador Paulo Pereira-PDT ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, "No valor de R\$10.000,00, **objetivo:** Divulgar a cidade através da frota de veículos da Prefeitura, com a colocação de adesivos nos veículos com informações turísticas sobre o nosso Município". **Emenda Impositiva Individual nº29/2022 de autoria do Vereador Paulo Pereira-PDT ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, "No valor de R\$69.817,77, **objetivo:** Repasse para a Associação de Proteção Animal Caçapavana, visando a aquisição de um veículo". **Emenda Impositiva Individual nº30/2022 de autoria do Vereador Paulo Pereira-PDT ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, no valor de R\$20.000,00, **objetivo:** Repasse para a Associação de Moradores das Guaritas, visando reformar o telhado da Sede da Associação para reativar o Centro de Atenção ao Turista das Guaritas". **Emenda Impositiva Individual nº31/2022 de autoria da Vereadora Patricia Castro-PL ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, "No valor de R\$5.000,00, **objetivo:** Conceder auxílio financeiro à Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso-ASCAI, objetivando usar este aporte financeiro para complementar o custeio de gastos em geral, da ASCAI de Caçapava do Sul". **Emenda Impositiva Individual nº32/2022 de autoria da Vereadora Patricia Castro-PL ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, "No valor de R\$12.000,00, **objetivo:** Conceder auxílio financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, objetivando usar este aporte financeiro para complementar o custeio de gastos em geral, na instituição de Caçapava do Sul". **Emenda Impositiva Individual nº33/2022 de autoria da Vereadora Patricia Castro-PL ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, "No valor de R\$5.000,00, **objetivo:** Conceder auxílio financeiro à Secretaria de Educação, objetivando a compra de materiais para desenvolver o projeto Contextos de Brincar na EMEI Iracema Cidade em Caçapava do Sul". **Emenda Impositiva Individual nº34/2022 de autoria da Vereadora Patricia Castro-PL ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, "No valor de R\$5.000,00, **objetivo:** Conceder auxílio financeiro à Secretaria de Educação, objetivando a compra de materiais para desenvolver o Projeto Contextos de Brincar na EMEI Otoni Vivian em Caçapava do Sul". **Emenda Impositiva Individual nº35/2022 de autoria da Vereadora Patricia Castro-PL ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, "No valor de R\$10.000,00, **objetivo:** Conceder auxílio financeiro à Secretaria Municipal de Cultura, objetivando usar um aporte financeiro de R\$5.000,00 para fins de projetos da própria Secretaria e o valor de R\$5.000,00 para os Projetos do Produtor Cultural Omar Fernandes, em parceria com a Secretaria de Cultura de Caçapava do Sul". **Emenda Impositiva Individual nº36/2022 de autoria da Vereadora Patricia Castro-PL ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, "No valor de R\$5.000,00, **objetivo:** Conceder auxílio financeiro ao Rotary Club Maria Augusta, objetivando auxílio financeiro para usar em projetos que visam melhorias para a cidade de Caçapava do Sul". **Emenda Impositiva Individual nº37/2022 de autoria da Vereadora Patricia Castro-PL ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, "No valor de R\$5.137,77, **objetivo:** Conceder auxílio financeiro à Associação de Catadores Recicla Pampa, objetivando usar este aporte financeiro para complementar o custeio de gastos em geral, da Associação de Caçapava do Sul". **Emenda Impositiva Individual nº38/2022 de autoria da Vereadora Patricia Castro-PL ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, "No valor de R\$22.680,00, **objetivo:** Conceder auxílio financeiro à Secretaria de Obras, objetivando a compra de dois kits de Pracinhas, que serão colocadas, uma na Rua Artidor Araujo ao lado do ESF4 na Vila Henriques e o outro na Praça



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Rubens da Rosa Guedes (Matriz) em Caçapava do Sul". **Emenda Impositiva Individual nº39/2022 de autoria da Vereadora Patricia Castro-PL ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, "No valor de R\$30.000,00, **objetivo:** Conceder auxílio financeiro à Secretaria de Saúde, objetivando a compra de materiais permanentes odontológico, para reposição de instrumental dos gabinetes odontológicos dos ESF's em Caçapava do Sul". **Emenda Impositiva Individual nº40/2022 de autoria da Vereadora Patricia Castro-PL ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, "No valor de R\$39.817,77, **objetivo:** Conceder auxílio financeiro ao Hospital de Caridade Victor Lang: CNES da Entidade: 2234416, objetivando usar este aporte financeiro para complementar o custeio de gastos em geral, da instituição com os pacientes que usam o Sistema Único de Saúde de Caçapava do Sul". **Emenda Impositiva Individual nº41/2022 de autoria do Vereador Zilmar Araújo-PP ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, "No valor de R\$8.417,17, **objetivo:** Conceder auxílio financeiro ao Automóvel Clube de Caçapava, objetivando usar este aporte financeiro para custear realização de eventos automobilísticos em nosso Município". **Emenda Impositiva Individual nº42/2022 de autoria do Vereador Zilmar Araújo-PP ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, "No valor de R\$18.000,00, **objetivo:** Conceder auxílio financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, objetivando usar este aporte financeiro para complementar o custeio de gastos em geral da instituição que atende alunos com necessidades especiais em nosso Município". **Emenda Impositiva Individual nº43/2022 de autoria do Vereador Zilmar Araújo-PP**, "No valor de R\$8.400,00, **objetivo:** Conceder auxílio financeiro à Associação Caçapavana de Futsal, objetivando usar este aporte financeiro para custear a participação dos atletas na Liga Gaúcha de Futsal, Série C, em 2022". **Emenda Impositiva Individual nº44/2022 de autoria do Vereador Zilmar Araújo-PP ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, "No valor de R\$10.000,00, **objetivo:** Conceder auxílio financeiro à Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres, objetivando usar este aporte financeiro para complementar o custeio de gastos em geral da instituição do nosso Município". **Emenda Impositiva Individual nº45/2022 de autoria do Vereador Zilmar Araújo-PP ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, "No valor de R\$10.000,00, **objetivo:** Conceder auxílio financeiro à Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso-ASCAI, objetivando usar este aporte financeiro para complementar o custeio de gastos em geral da instituição do nosso Município". **Emenda Impositiva Individual nº46/2022 de autoria do Vereador Zilmar Araújo-PP ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, "No valor de R\$69.817,77, **objetivo:** Concede auxílio financeiro à Secretaria de Saúde do Município, para que seja repassado à Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang, objetivando usar este aporte financeiro para complementar o custeio de gastos com materiais e medicamentos". **Emenda Impositiva Individual nº47/2022 de autoria do Vereador Zilmar Araújo-PP ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, "No valor de R\$15.000,00, **objetivo:** Conceder auxílio financeiro ao CTG Pampa e Querência, objetivando usar este aporte financeiro para complementar o custeio de gastos em geral da instituição do nosso Município". **Emenda Impositiva Individual nº48/2022 de autoria da Vereadora Jussarete Vargas-PDT ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, "No valor de R\$14.817,77, **objetivo:** Compra de remédios para tratamento de câncer, para auxiliar a Liga Feminina de Combate ao Câncer de Caçapava do Sul". **Emenda Impositiva nº49/2022 de autoria da Vereadora Jussarete Vargas-PDT ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, "No valor de R\$30.000,00, **objetivo:** Custear folha de pagamento de profissionais da área pedagógica e clínica da equoterapia da APAE". **Emenda Impositiva Individual nº50/2022 de autoria da Vereadora Jussarete Vargas-PDT ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, "No valor de R\$10.000,00, **objetivo:** Custear folha de pagamento do Lar do Idoso Rosinha Borges". **Emenda Impositiva Individual nº51/2022 de autoria da Vereadora Jussarete Vargas-PDT ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, "No valor de R\$10.000,00, **objetivo:** Custear folha de pagamento da



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

ASCAI". Emenda Impositiva Individual nº52/2022 de autoria da Vereadora Jussarete Vargas-PDT ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, "No valor de R\$5.000,00, objetivo: Conceder auxílio financeiro ao CTG Pampa e Querência, para custear gastos com as aulas de danças tradicionalistas que são ensinadas às crianças de forma gratuita". Emenda Impositiva Individual nº53/2022 de autoria da Vereadora Jussarete Vargas-PDT ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, "No valor de R\$69.817,77, objetivo: Aportar recurso para consultas de Neuropediatria, através do Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí". Emenda Impositiva Individual nº54/2022 de autoria da Vereadora Jussarete Vargas-PDT ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, "No valor de R\$13.000,00, objetivo: Aportar recurso para Secretaria Municipal Assistência Social, para ser utilizada para compra de produtos oriundos da Agricultura Familiar para incrementar as cestas básicas a serem distribuídas a famílias carentes cadastradas na Secretaria de Assistência Social". Emenda Impositiva Individual nº55/2022 de autoria da Vereadora Mirella Biacchi-PDT ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, "No valor de R\$16.117,77, objetivo: Aportar recurso para Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para ser utilizada no Projeto Turístico da 'Rota Municipal dos Olivais". Emenda Impositiva Individual nº56/2022 de autoria da Vereadora Mirella Biacchi-PDT ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, "No valor de R\$69.817,77, objetivo: Aportar recurso para Secretaria Municipal de Saúde-Vigilância em Saúde-Bem-Estar Animal, para ser utilizada em compra de um veículo para a Vigilância em Saúde para uso específico e exclusivo no Bem-Estar Animal (Departamento de Bem-Estar Animal) o qual será utilizado para os resgates de animais caninos e felinos e para as averiguação dos casos de maus tratos de animais domésticos e domesticados em nosso Município". Emenda Impositiva Individual nº57/2022 de autoria da Vereadora Mirella Biacchi-PDT ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, "No valor de R\$3.000,00, objetivo: Aportar recurso para a Escolinha de Futebol Santos Futebol Clube, para ser utilizada no auxílio de custeio e manutenção da Escolinha de Futebol Santos Futebol Clube". Emenda Impositiva Individual nº58/2022 de autoria da Vereadora Mirella Biacchi-PDT ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, "No valor de R\$9.000,00, objetivo: Aportar recurso para Hospital de Caridade Victor Lang, para ser utilizada no custeio do Hospital Dr. Victor Lang". Emenda Impositiva Individual nº59/2022 de autoria da Vereadora Mirella Biacchi-PDT ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, "No valor de R\$12.700,00, objetivo: Ser utilizada para compra de um etilômetro para o Grupo de Apoio à Brigada Militar, a fim de que seja usada pelo Esquadrão local nas Blitz de trânsito no Município". Emenda Impositiva Individual nº60/2022 de autoria da Vereadora Mirella Biacchi-PDT ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, "No valor de R\$3.000,00, objetivo: Aportar recurso Grupo Clara Nunes Dança, Teatro e Cultura Afro Brasileira". Emenda Impositiva Individual nº61/2022 de autoria da Vereadora Mirella Biacchi-PDT ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, "No valor de R\$3.000,00, objetivo: Aportar recurso para Associação Caçapavana de Futsal-ACF, para ser utilizada no auxílio de custeio e manutenção do Time de Futebol ACF de Caçapava do Sul". Emenda Impositiva Individual nº62/2022 de autoria da Vereadora Mirella Biacchi-PDT ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, "No valor de R\$10.000,00, objetivo: Aportar recurso para Secretaria Municipal de Saúde-Vigilância em Saúde-Bem-Estar Animal, para ser utilizada pela Vigilância em Saúde para uso específico na compra de Rações para Felinos e Caninos (Adulto e Filhote) afim de ser utilizado exclusivamente para o Bem-Estar Animal (Departamento de Bem-Estar Animal) fazer a distribuição a animais em situação de rua e albergados e em lares temporários". Emenda Impositiva Individual nº63/2022 de autoria do Vereador Antônio Carlos Casanova-PDT ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, "No valor de R\$39.817,77, objetivo: Aportar recurso para Secretaria de Ação Social de Caçapava do Sul, para ser utilizada na compra de cestas básicas e em material de construção para serem distribuídas às



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

famílias carentes e suprir as necessidades das pessoas em vulnerabilidade do nosso Município". **Emenda Impositiva Individual nº64/2022 de autoria do Vereador Antônio Carlos Casanova-PDT ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, "No valor de R\$10.000,00, **objetivo:** Aportar recurso para Secretaria de Agropecuária, Indústria e Comércio-SEAGROPIC, **objetivo:** Ser utilizada para compra de uma caixa d'água a fim de ser alocada na comunidade de Rincão de Lourdes neste Município". **Emenda Impositiva Individual nº65/2022 de autoria do Vereador Antônio Carlos Casanova-PDT ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, "No valor de R\$10.000,00, **objetivo:** Aportar recurso para CTG Tropeiros do Picó, para ser utilizada para custeio da Entidade Tradicionalista Tropeiros do Picó". **Emenda Impositiva Individual nº66/2022 de autoria do Vereador Antônio Carlos Casanova-PDT ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, "No valor de R\$5.000,00, **objetivo:** Aportar recurso para Grupo Clara Nunes Dança, Teatro e Cultura Afro Brasileira, para ser utilizada para custeio do Grupo Clara Nunes". **Emenda Impositiva Individual nº67/2022 de autoria do Vereador Antônio Carlos Casanova-PDT ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, "No valor de R\$69.817,77, **objetivo:** Aportar recurso para Secretaria de Saúde de Caçapava do Sul, para ser utilizada para o custeio de cirurgias de Vesícula e de Hérnia para munícipes que se encontram na fila de espera do SUS por estes procedimentos em nosso Município". **Emenda Impositiva Individual nº68/2022 de autoria do Vereador Antonio Carlos Casanova-PDT ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, "No valor de R\$5.000,00, **objetivo:** Aportar recurso para Autódromo Alberto Cidade em Caçapava do Sul". **Emenda Impositiva Individual nº69/2022 de autoria do Vereador Antonio Almeida Filho-MDB ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, no valor de R\$20.990,55, **Assunto:** Cultura e Turismo-Preservação do nosso Patrimônio Histórico e cultural, **destinação:** SECULTUR, com a finalidade da mesma repassar esses recursos ao CUC (Clube União Caçapavana), **objetivo:** Valorizar nossa história e cultura, fornecendo socorro financeiro a esta instituição histórica e cultural". **Emenda Impositiva Individual nº70/2022 de autoria do Vereador Antonio Carlos Casanova-PDT ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, "No valor de R\$8.227,22, **assunto:** Agropecuária, Recurso Hídricos, Associação de Moradores da Coxilha de São José, **destinação:** SEAGROPIC, com destinação direta dos recursos para a Associação dos Moradores da Coxilha de São José, a fim de custeio e manutenção da estrutura dos recursos hídricos e compra de equipamentos (ex: bomba d'água reserva), **objetivo:** Auxiliar financeiramente esta Associação para custeio e manutenção da estrutura dos recursos hídricos". **Emenda Impositiva Individual nº71/2022 de autoria do Vereador Antonio Almeida Filho-MDB ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, "No valor de R\$5.000,00, **objetivo:** Cultura e Turismo-Auxílio no custeio de funcionamento da Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Mello, **destinação:** SECULTUR, com a finalidade da mesma repassar esses recursos para a Banda municipal Dr. Cyro Carlos de Mello, **objetivo:** Auxiliar no custeio, manutenção e compra de instrumentos para a Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Mello". **Emenda Impositiva Individual nº72/2022 de autoria do Vereador Antonio Almeida Filho-MDB ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, "No valor de R\$3.000,00, **destinação:** Secretaria Municipal da Saúde, para a compra de um equipamento de climatização (ar condicionado) para o Posto de Enfermagem dos convênio no HCVL (Posto 1), **objetivo:** Consiste em proporcionar melhores condições de trabalho para os Servidores do Posto 1, que consiste no Posto de Enfermagem dos Convênios, que se encontra nas dependências do HCVL. **Emenda Impositiva Individual nº73/2022 de autoria do Vereador Antonio Almeida Filho-MDB ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, "No valor de R\$66.817,78, **destinação:** Secretaria Municipal da Saúde, para a compra de um automóvel para a respectiva Secretaria, **objetivo:** Consiste em auxiliar a esta Secretaria em uma de suas principais necessidades, que é a enorme demanda de viagens, as quais muitas vezes faltam veículos para a referida pasta". **Emenda Impositiva Individual**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

nº74/2022 de autoria do Vereador Antonio Almeida Filho-MDB ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, “No valor de R\$6.000,00, **destinação:** Secretaria da Educação, para auxílio no custeio da realização do Programa JEEP (Jovens Empreendedores Primeiros Passos), sendo o recurso dividido igualmente entre as Escolas participantes, **objetivo:** Fomentar o empreendedorismo nas Escolas Municipais”. **Emenda Impositiva Individual nº75/2022 de autoria do Vereador Antonio Almeida Filho-MDB ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, “No valor de R\$5.600,00, **destinação:** Secretaria Geral do Município, com a finalidade da mesma repassar esses recursos ao CMD, para sua manutenção, em contrapartida o CMD destina 80 horários (80 horas) na quadra do Melão para o Clube de Futebol Feminino Real Minas, para treinamento e também para viabilizar a criação da Escolinha de Futebol Feminino do Real Minas, **objetivo:** Fomentar o futebol feminino em nosso Município, proporcionando espaço para treinamento do time e para a criação de uma Escolinha de Futebol Feminino do Real Minas, promovendo a inclusão social através do esporte”. **Emenda Impositiva Individual nº76/2022 de autoria do Vereador Antonio Almeida Filho-MDB ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, “No valor de R\$9.000,00, **destinação:** Secretaria Geral do Município, tendo por finalidade a compra dos uniformes esportivos para os alunos das Escolinhas Municipais de Futebol Feminino e Masculino, geridas pela GM e CMD, **objetivo:** Fomentar a inclusão social através do esporte, auxiliando/viabilizando o Município no fornecimento de uniformes esportivos para os alunos das Escolinhas de Futebol da Prefeitura”. **Emenda Impositiva Individual nº77/2022 de autoria do Vereador Antonio Almeida Filho-MDB ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, “No valor de R\$10.000,00, **destinação:** SECULTUR, com a finalidade da mesma repassar esses recursos para a Associação de Moradores da Coxilha de São José, para auxílio no custeio do Natal Luz da Coxilha de São José, **objetivo:** Auxiliar no custeio da realização do Natal Luz da Coxilha de São José, previsto no calendário de eventos de nosso Município, o qual, mesmo sendo o evento natalino mais antigo de nosso Município, nunca recebeu nenhum tipo de aporte ou auxílio do Poder Público”. **Emenda Impositiva Individual nº78/2022 de autoria do Vereador Antonio Almeida Filho-MDB ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, “No valor de R\$5.000,00, **destinação:** Planejamento e Meio Ambiente, onde os recursos serão repassados diretamente ao Rotary Clube Maria Augusta para auxiliar no custeio e compra de materiais (lixeiras, etc), a fim de fomentar a conscientização da importância de separar os resíduos orgânicos dos secos, **objetivo:** Consiste em viabilizar a continuidade do projeto da entidade em fomentar a conscientização da importância de separar os resíduos orgânicos dos secos, a fim de que a comunidade faça o descarte de maneira correta e adequada. **Emenda Impositiva Individual nº79/2022 de autoria do Vereador Marco Vivian-MDB ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, “No valor de R\$5.000,00, **objetivo:** Conceder auxílio financeiro à APAE, para aquisição de bens permanentes”. **Emenda Impositiva Individual nº80/2022 de autoria do Vereador Marco Vivian-MDB ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, “No valor de R\$15.000,00, **objetivo:** Conceder auxílio financeiro à Secretaria da Agropecuária, objetivando a aquisição de horas máquina trabalhada para construção de poços e bebedouros no interior do Município”. **Emenda Impositiva Individual nº81/2022 de autoria do Vereador Marco Vivian-MDB ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, “No valor de R\$13.000,00, **objetivo:** Conceder auxílio financeiro ao Lar do Idoso Rosinha Borges, objetivando a aquisição de alimentos e outras despesas eventuais”. **Emenda Impositiva Individual nº82/2022 de autoria do Vereador Marco Vivian-MDB ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, “No valor de R\$6.800,00, **objetivo:** Conceder auxílio financeiro ao Autódromo Alberto Cidade, objetivando a aquisição de bens permanentes”. **Emenda Impositiva Individual nº83/2022 de autoria do Vereador Marco Vivian-MDB ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, “No valor de R\$20.000,00, **objetivo:** Conceder auxílio financeiro ao CTG Sentinela dos Cerros, objetivando a compra de materiais para construção



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

de uma praça aberta a recreação, para que as crianças que frequentam a entidade, aonde será construída na Sede Tady Ilha Machado, em Caçapava do Sul/RS”. **Emenda Impositiva Individual nº84/2022 de autoria do Vereador Marco Vivian-MDB ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, “No valor de R\$69.817,00, **objetivo:** Propiciar ao Poder Executivo Municipal, repassar para o Hospital de Caridade Vitor Lang, para aquisição de medicamentos, EPIs (Equipamento de Proteção Individual) e matérias”. **Emenda Impositiva Individual nº85/2022 de autoria do Vereador Marco Vivian-MDB ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, “No valor de R\$10.000,00, **objetivo:** Conceder auxílio financeiro à Piscina Tênis, objetivando contribuir para a reforma estrutural dos espaços físicos da entidade”. **Emenda Impositiva Individual nº86/2022 de autoria do Vereador Luis Fernando Torres-PT ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, “No valor de R\$10.000,00, **objetivo:** Conceder auxílio financeiro à Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres-ACAP, Lar do Idoso Rosinha Borges, objetivando usar este aporte para aquisição de alimentos e outras despesas eventuais”. **Emenda Impositiva Individual nº87/2022 de autoria do Vereador Luis Fernando Torres-PT ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, “No valor de R\$69.817,77, **objetivo:** Conceder auxílio financeiro ao Hospital de Caridade Dr. Victor Lang, objetivando usar este aporte financeiro para aquisição de medicamentos, EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e materiais”. **Emenda Impositiva Individual nº88/2022 de autoria do Vereador Luis Fernando Torres-PT ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, “No valor de R\$20.644,52, **objetivo:** Conceder auxílio financeiro para continuidade da extensão da rede de água que passa pela Escola Municipal Lino Azambuja na localidade da Colônia do Santa Bárbara, objetivando usar este aporte financeiro para compra de canos”. **Emenda Impositiva Individual nº89/2022 de autoria do Vereador Luis Fernando Torres-PT ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, “No valor de R\$10.000,00, **objetivo:** Conceder auxílio financeiro ao CTG Sentinela do Forte, objetivando usar este aporte financeiro para compra de material que será usado na revitalização da rede elétrica desta entidade, que necessita se adequar à Legislação Municipal”. **Emenda Impositiva Individual nº90/2022 de autoria do Vereador Luis Fernando Torres-PT ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, “No valor de R\$10.000,00, **objetivo:** Conceder auxílio financeiro à Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso-ASCAI, objetivando usar este aporte financeiro para auxiliar na compra de alimentos e outras despesas eventuais”. **Emenda Impositiva Individual nº91/2022 de autoria do Vereador Luis Fernando Torres-PT ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, “No valor de R\$9.173,26, **objetivo:** Concede auxílio financeiro à Associação de Catadores Recicla Pampa, objetivando usar aporte financeiro de R\$9.173,26 para construção e manutenção das edificações da Sede da Associação e outras despesas eventuais”. **Emenda Impositiva Individual nº92/2022 de autoria do Vereador Luis Fernando Torres-PT ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, “No valor de R\$10.000,00, **objetivo:** Conceder auxílio financeiro à Piscina Tênis Clube, objetivando usar este aporte financeiro para auxiliar na reforma estrutural do espaço físico da entidade”. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas ambos favoráveis às Emendas Impositivas Individuais e de Bancada. Colocadas em discussão e votação as 92 (noventa e duas) Emendas Impositivas Individuais foram aprovadas por unanimidade. **Emenda Impositiva de Bancada (MDB) nº01/2022 de autoria do Vereador Antonio Almeida Filho-MDB ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, “No valor de R\$20.000,00, **destinação:** Secretaria de Assistência Social, o aporte desse recurso será destinado diretamente à Secretaria de Assistência Social, com a finalidade de compra de ‘vale gás’ a ser entregue pela respectiva Secretaria às pessoas de baixa renda e em vulnerabilidade social, **objetivo:** Visando auxiliar na ampliação essa ação, devido a forte crise financeira consequente da pandemia de Covid 19”. **Emenda Impositiva de Bancada (MDB) nº02/2022 de autoria do Vereador Antonio Almeida**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Filho-MDB ao projeto de lei Executivo nº4712/2021, “No valor de R\$20.562,95, **destinação:** O aporte desse recurso será destinado diretamente à SEAGROPIC para investimento na construção de poços artesianos no interior do Município, em parceria com a UNIPAMPA, em localidades castigadas pela falta de água, **objetivo:** Para auxiliar na perfuração/construção de poços artesianos no interior do Município, em localidades com histórico crítico de escassez de água”. **Emenda Impositiva de Bancada (MDB) nº03/2022 de autoria do Vereador Antonio Almeida Filho-MDB ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, “No valor de R\$5.000,00, **destinação:** Secretaria de Assistência Social-Repasse financeiro para o Lar do Idoso Rosinha Borges, **objetivo:** Consiste em auxiliar o Lar do Idoso Rosinha Borges no custeio das despesas recorrentes para a manutenção e funcionamento do mesmo. **Emenda Impositiva de Bancada (MDB) nº04/2022 de autoria do Vereador Antonio Almeida Filho-MDB ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, “No valor de R\$20.000,00, **destinação:** SECULTUR, **objetivo:** Consiste em auxiliar a SECULTUR, na busca da implementação dos pré requisitos exigidos pela UNESCO para a implantação e reconhecimento do GEOPARQUE”. **Emenda Impositiva de Bancada (MDB) nº05/2022 de autoria do Vereador Antonio Almeida Filho-MDB ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, “No valor de R\$3.000,00, **destinação:** Secretaria Geral do Município, **objetivo:** Consiste em auxiliar a Escolinha de Futebol do santos em dar continuidade ao trabalho social de inclusão que já pratica há mais de 37 anos em nosso Município”. **Emenda Impositiva de Bancada (MDB) nº06/2022 de autoria do Vereador Antonio Almeida Filho-MDB ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, “No valor de R\$6.000,00, **destinação:** Secretaria Geral do Município, **objetivo:** Consiste em auxiliar financeiramente, importante agremiação esportiva de nosso Município, para custeio, manutenção e viagens do Clube de Futebol ACF”. **Emenda Impositiva de Bancada (MDB) nº07/2022 de autoria do Vereador Antonio Almeida Filho-MDB ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, “No valor de R\$10.000,00, **destinação:** Gabinete do Prefeito, **objetivo:** Consiste em aportar recursos para o Grupo de Apoio à Brigada Militar de Caçapava do Sul, para viabilizar a compra de um drone de longo alcance pela entidade, a fim de ser utilizado pelo nosso Batalhão da Brigada Militar em suas operações e na investigação, otimizando os serviços de segurança pública em nosso Município”. **Emenda Impositiva de Bancada (MDB) nº08/2022 de autoria do Vereador Antonio Almeida Filho-MDB ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, “No valor de R\$5.000,00, **objetivo:** Consiste em auxiliar o CTG Família Nativista na conclusão da obra de sua Sede Campestre, aporte necessário, devido a inúmeras dificuldades financeiras consequentes da pandemia”. **Emenda Impositiva de Bancada (MDB) nº09/2022 de autoria do Vereador Antonio Almeida Filho-MDB ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, “No valor de R\$10.000,00, **destinação:** SECULTUR, **objetivo:** Consiste em auxiliar a Associação Comunitária das Guaritas na reforma de sua Sede e custeio de eventuais despesas”. **Emenda Impositiva de Bancada (MDB) nº10/2022 de autoria do Vereador Antonio Almeida Filho-MDB ao projeto de lei Executivo nº4712/2021**, “No valor de R\$16.800,00, **assunto:** Esporte-Repasse de aporte financeiro para custeio dos Clubes de Futebol Feminino do nosso Município, **destinação:** Secretaria Geral do Município, a qual aportará os recursos aqui destinados para o CMD, que em contrapartida cederá 240 horários (de 1 hora) no Melão, **objetivo:** Consiste em fomentar e fortalecer o futebol feminino em nosso Município”. **Colocadas em discussão e votação as dez emendas impositivas de bancada receberam 5 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores:** Paulo Pereira, Antônio Carlos Casanova, Jussarete Vargas, Antonio Almeida Filho e Mirella Fernandes, e **5 (cinco) votos contrários dos Vereadores:** Marco Vivian, Silvio Tondo, Patricia Castro, Zilmar Araújo e Mariano Teixeira. **Como houve empate na deliberação do Plenário, o Presidente Vereador Luis Fernando Torres deliberou votando contrário as emendas impositivas de bancada, assim restaram rejeitadas as 10 (dez) Emendas Impositivas de Bancada. Passando ao Projeto Executivo foi feita a leitura do**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, ambos favoráveis ao projeto com o texto trazido pela Mensagem Retificativa e as Emendas apresentadas. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Executivo nº4712/2021 foi aprovado por unanimidade, juntamente com os textos das emendas aprovadas e mais a mensagem retificativa apresentada pelo Poder Executivo. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente Luis Fernando Torres encerrou a presente Sessão.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, EM 31 (TRINTA E UM) DE JANEIRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).


Luis Fernando Torres
Presidente


Marco Vivian Taschetto
Secretário